



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS, Dr.^a Mara Elisa Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e VIII, da Lei nº 5.010/66, e no art. 101 do Provimento COGER nº 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;

FAZ SABER, por meio do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que fará realizar, com fundamento no artigos 13, III, da Lei nº 5.010, de 30.05.1966, artigos 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Colendo Conselho da Justiça Federal e artigos 96 a 113 do Provimento/COGER nº 10126799/2020, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no âmbito 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas – situada na Av. André Araújo, 25, Ed. Rio Negro, 3º andar – Aleixo, a Inspeção Anual Ordinária, nos seguintes termos:

I – A Inspeção será realizada no período de **25 a 29/04/2022**, das **08h00min às 18h00min**, na sede da 7ª Vara Federal e em ambiente virtual, tendo abertura às 08h00min do dia 25 de abril de 2022 e encerramento às 18h00min do dia 29 de abril de 2022 no horário local.

II – Nos termos da Circular COGER nº 23/2021, a inspeção de processos será realizada por amostragem, com exame de dez por cento do acervo processual em tramitação ajustada na unidade até o limite máximo de 300 processos, contemplando, em regra, classes processuais diversificadas e processos com data de distribuição mais antiga, incluindo, ainda, todos os processos com réus presos, os bens móveis e as contas judiciais.

III – Durante o período da inspeção, os prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente externo, exceto quanto a casos envolvendo risco de perecimento de direito, assegurando-se ao público em geral a apresentação de reclamações ou solicitações pertinentes ao serviço judiciário da unidade por via do e-mail **07vara.am@trfl.jus.br** ou no telefone **(92)99395-6893**.

IV - Durante o período da Inspeção, ficará facultado às partes e interessados apresentar suas reclamações, preferencialmente pelos canais digitais, que poderão ser dirigidas à Juíza Federal da Vara ou ainda apresentadas diretamente à E. Corregedoria-Geral, através dos seguintes meios:

a) para a juíza federal titular, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (92)99395-6893, ou ainda do e-mail 07vara.am@trfl.jus.br;

b) à Corregedoria Geral, na sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília, CEP 70.079-000, pelos telefones/fax (61)3314-5187/99438-3799, ou e-mail: corregedoria@trfl.jus.br;

V – Ficam convidados para acompanhar os trabalhos da Inspeção o órgão competente ou representante do Ministério Público Federal, assim como os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, da Advocacia Geral da União e da Defensoria Pública da União.

VI – Não haverá interrupção da distribuição;

Publique-se, divulgue-se e comunique-se.

Manaus, 14 de março de 2022.

MARA ELISA ANDRADE
Juíza Federal Titular da 7ª Vara/SJAM



Documento assinado eletronicamente por **Mara Elisa Andrade, Juiz Federal**, em 14/03/2022, às 16:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15234302** e o código CRC **4D9D1132**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000953-83.2022.4.01.8000

15234302v9